PORTARIA Nº. 18/2010, de 08 de outubro de 2010.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de outubro de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 11 de outubro de 2010, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de outubro de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 08/10/2010 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo